

## **RESOLUÇÃO Nº. 006/2023**

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova o relatório de gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente, realizado no sexto bimestre de dois mil e vinte e dois no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia **30/01/2023**.

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar o relatório de gestão do Orçamento da Criança e do Adolescente, realizado no sexto bimestre de dois mil e vinte e dois no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

**Luciana Cristiana Demori**  
Presidente do CMDCA.